

502

DECRETO-Nº.044, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Artigo 49, alínea b, da Lei Orçamentária nº.22, de 13 de novembro de 1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária especificada a seguir:

- 2.2 - Administração Geral
- 03070212.03 - Manutenção da Administração Geral
- 3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 180.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do item da dotação orçamentária, conforme segue:

- 2.4 - Serviços Municipais
- 10603261.08 - Construção de Sanitório
- 4110 - Obras e Instalações:.....R\$ 180.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de novembro de 1981.-

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de novembro de 1981.-

*Laura de Souza Lara*  
= Laura de Souza Lara =  
Serviço de Administração